



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**EDITAL N.º 28/2023**

**--- MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----**

**---TORNA PÚBLICO que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de dezembro foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----**

**--- Intenção de aderir ao Programa de Inovação Social – Projeto 360º, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa-----**

**--- Atribuir o 36º, 37º e 38º Cabaz de Apoio à Natalidade, de acordo com o Regulamento “Junta Nasce +”-----**

**Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----**

Vila Viçosa, 3 de janeiro de 2024

A Presidente

M.ª Paula Queiroz  
(M.ª Paula Queiroz)